

LIMPEZA COERCIVA DE TERRENO – FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (MATOS) PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES (PROCESSO N.º 2025/500.30.500/40).

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndios com o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com as alterações e nova redação dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto:

1. Faço saber que no seguimento de falta de resposta, nos termos previstos no **artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações e nova redação dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto**, e/ou impossibilidade de identificação do(s) proprietário(s) ou responsável(eis) pela gestão do combustível/limpeza de terreno em incumprimento do n.º 2 do artigo 15.º do mesmo diploma (que estabelece a existência de uma faixa de gestão dos combustíveis com largura mínima de 50 metros relativamente a edifícios), no âmbito de **Processo n.º 2025/500.30.500/40**;
2. **Localização: Cruzeiro Santa Rita - Roussas, conforme Plantas de Localização em anexo;**
3. **Proprietário(s): Herdeiros de Manuel Domingos Rodrigues (Maria de Lurdes Rodrigues);**
4. O Município de Melgaço irá proceder à execução coerciva dos trabalhos de limpeza necessários, substituindo-se assim aos proprietários/responsáveis em incumprimento, nos termos previstos no **n.º 5 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações e nova redação dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto**;
5. No seguimento do ponto anterior, ficam por este modo notificado(s) o(s) proprietário(s) de que independentemente da instrução de processo de contraordenação, a decorrer, por incumprimento do referido no ponto 1, serão ainda debitadas as despesas resultantes da limpeza coerciva em substituição do(s) responsável(eis), desencadeando os necessários e mecanismos de ressarcimento previstos na legislação;
6. Informa-se que os **trabalhos de limpeza terão início no prazo de 10 dias a contar da data de afixação do presente AVISO no local dos trabalhos**;
7. Para que conste o presente Aviso será ainda afixado na Sede da Junta de Freguesia e no Edifício dos Paços do Concelho.

Melgaço, 17 de setembro de 2025

Afixado em : 22/09/2025



O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by MANOEL BATISTA CALÇADA
POMBAL

Date: 2025.09.18 10:26:58 +01:00

Manoel Batista Calçada Pombal

REQUERENTE:	Nome:			
	Local:	Cruzeiro Stª Rita - Roussas		
	Nif:		Email:	
OBRA:	Limpeza de Terreno			
FREGUESIA:	Vila e Roussas			

Funcionário:

(certificação com carimbo)

EXTRACTO DE ORTOFOTOMAPA



Observações: O Local deve ser assinalado a vermelho, de forma precisa

Esta planta só é válida depois de autenticada pelos serviços da Câmara Municipal de Melgaço

(-8 280,710 ; 270 286,629) Id: 22837

O técnico (ou requerente):

Escala:	1: 2000
Data:	11/07/2025